

**PORTARIA 1.640/2020 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTT**

**(CERTIFICA COMO LOCAIS DE ESPERA, DE REPOUSO E DE DESCANSO DOS  
MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
PASSAGEIROS E DE CARGAS, OS EMPREENDIMENTOS QUE ATENDEM ÀS  
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SANITÁRIAS E DE CONFORTO)**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres/ANTT publicou no DOU de 06 de agosto de 2020 a Portaria nº 1.640 que, nos termos da Portaria MINFRA nº 5.176/2019 e da Portaria ME 1.343/2019, certifica como locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, os empreendimentos que atendem às condições de segurança, sanitárias e de conforto, conforme anexos.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres

### PORTARIA Nº 1.640, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Certifica como locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, os empreendimentos que atendem às condições de segurança, sanitárias e de conforto nos termos da Portaria MINFRA nº 5.176/2019 e da Portaria ME 1.343/2019.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13º da Portaria MINFRA nº 5.176, de 23 de dezembro de 2019, do Ministério da Infraestrutura, publicada no D.O.U. de 24/12/2019, e:

Considerando a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, no que se refere a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional, resolve:

Art. 1º Substituir o Anexo I da Portaria nº 594, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, por ter sido publicado com incorreção.

Art. 2º Incluir o Anexo II na Portaria nº 594, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO DA  
COSTA VIEIRA**

ANEXO

ANEXO I À PORTARIA Nº 594, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAÇÃO PONTOS DE PARADA E DESCANSO - PPD

Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Município/UF	Rodovia	km	Validade da Certificação a partir de 03 de março de 2020
POSTO MAGNÓLIA LTDA	35.123.447/0014- 57	TERESINA - PI	BR 316	2	1 ano
POSTO MAGNÓLIA 6	35.123.447/0006- 47	AÇAILÂNDIA - MA	BR 010	1.415	1 ano
POSTO LIMARQUES	11.963.931/0001- 01	CABROBÓ - PE	BR 428	10	1 ano
POSTO MANTRA	19.901.933/0001- 92	CURITIBA - PR	BR 376	587	4 anos
REDE DE POSTOS PRESIDENTE - FILIAL MEGA I	32.864.795/0009- 20	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	BR 101	92	4 anos
POSTO ALVORADA LTDA	01.889.905/0001- 08	GOIATUBA - GO	BR 153	670	1 ano
AUTO POSTO M. FRUTAL	15.595.376/0001- 63	FRUTAL - MG	BR 153	186	1 ano
AUTO POSTO RODOCHAVES LTDA	06.171.272/0001- 30	ITATIAIUVAÇU - MG	BR 381	547	1 ano
AUTO POSTO VALE VERDE LTDA	02.337.456/0001- 77	RIO MANSO - MG	BR 381	547	1 ano

POSTO SOL DA DUTRA - LTDA	06.012.414/0001-17	BARRA MANSA - RJ	BR 116	290	1 ano
POSTO SOL DA DUTRA - LTDA	06.012.414/0002-06	PORTO REAL - RJ	BR 116	296	1 ano
POSTO SOL DA DUTRA - LTDA	06.012.414/0004-60	RESENDE - RJ	BR 116	304	1 ano

ANEXO II À PORTARIA Nº 594, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAÇÃO PONTOS DE PARADA E DESCANSO - PPD

Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Município/UF	Rodovia	km	Validade da Certificação a partir de 05 de agosto de 2020
AUTO POSTO GAUCHÃO	18.593.616/0001-89	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG	BR 381	790	1 ano
POSTO SOUZA CHAVES LTDA	10.777.244/0001-39	TRÊS MARIAS/MG	BR 040	279	1 ano
POSTO SÃO GONÇALO I	11.322.064/0001-25	FEIRA DE SANTANA/BA	BR 324	531,1	4 anos
POSTO SÃO GONÇALO IV	13.799.101/0004-69	FEIRA DE SANTANA/BA	BR 324	531,1	4 anos
POSTO SÃO GONÇALO III	04.524.416/0003-21	FEIRA DE SANTANA/BA	BR 116	415,1	4 anos
POSTO BUFFON 09	93.489.243/0009-73	OSÓRIO/RS	BR 101	82,5	1 ano
POSTO BUFFON 03	93.489.243/0003-89	CANOAS/RS	BR 386	445	1 ano
POSTO COBRASCAN	32.068.371/0001-00	RIO DE JANEIRO/RJ	BR 116	164	1 ano
POSTO NEGO VEIO	31.625.610/0001-04	ITABUNA/BA	BR 101	503	1 ano

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**REFERÊNCIA:**

- <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.640-de-3-de-agosto-de-2020-270709568>